Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 33/2020-cnpar

O Doutor **Jorge Hassib Ibrahim,** Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, em Substituição Legal, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Municipal em Feliz Natal-MT, no dia 29 de junho, em comemoração ao dia de São Pedro, padroeiro do município, em consonância com o Decreto Municipal nº017/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum Judicial e Extrajudicial da Comarca de Feliz Natal, no dia **29/06/2020 (segunda-feira).**

Art. 2º - SUSPENDER, os prazos processuais que se iniciem ou findem na referida data, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

Art. 3º - Remeta-se cópia à Coordenadoria da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB, autoridades policiais locais e aos Cartórios Extrajudiciais.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Feliz Natal, 25 de junho de 2020.

(assinada digitalmente)
JORGE HASSIB IBRAHIM
Juiz de Direito /Diretor do Foro Em Substituição Legal

Documento assinado digitalmente por: Jorge Hassib Ibrahim
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 01826222